

**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pelo Secretário de Esportes e Lazer, Sr. Rafael Queiroz de Carvalho, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com a empresa SÓ LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRAULICOS EIRELI, com o valor total de R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais), para AQUISIÇÃO DE LAMPADAS, REFLETORES, CABOS E SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pelo Secretário, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS
GILMAR MARCO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC